



Prefeitura do Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO(4) NO JORNAL

LEI N.º 178/2005

Paraná Centro
N.º 559 Pág. 26
Edição de 18 / 04 / 2005

SÚMULA: Cria cargos e altera o Anexo III do Plano de Classificação de Cargos em Empregos Tabela Única classificação de cargos e empregos de provimento efetivo da Lei Municipal n.º 138/2003 de 20/06/2003 e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Silvio Gabriel Petrassi, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º – Ficam criados os cargos de Instrutor de Educação Física; Farmacêutico; Engenheiro Agrônomo II, e Inseminador, bem como aumentada para 02 (duas), as vagas do Cargo de Cirurgião Dentista II, conforme tabela abaixo:

número de vagas	Carga horária semanal	Nomenclatura dos cargos	Padrão de Remuneração	Referência de Remuneração	Forma provimento
02	20	Instrutor de Educação Física	9	ABCDEFGHJIJ	Conc.
01	40	Farmacêutico	12	ABCDEFGHJIJ	Conc.
01	40	Inseminador	9	ABCDEFGHJIJ	Conc.
01	40	Engenheiro Agrônomo II	12	ABCDEFGHJIJ	Conc.
02	40	Cirurgião Dentista II	12	ABCDEFGHJIJ	Prom/Conc.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.


SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal